

publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2011, redesignada a comissão pelas Portarias nºs 012/2012-DGPC/PAD/Diversos, de 2 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2012, e 038/2012-DGPC/PAD/Diversos, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2012, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2012/209687; Considerando os termos do Parecer nº 830/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5130280/2, com base no art. 88, inciso I, por agir com imprudência e negligência com o material constante da Listagem de Saída de Laudos com Peças nº 192/2011, fornecidos pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” - CPC, Instituto de Criminalística, guardando-os no interior de seu veículo, proporcionando que todo material, inclusive 16 (dezesseis) armas de fogo fossem furtados sem quaisquer providências legais, tanto pelo fato de guardar material sem segurança alguma, quanto pela falta de promover o devido registro policial, iniciativa legal que a situação lhe impunha, pelo furto do material, atuando de modo incompatível com a função policial e incorrendo em procedimento irregular de natureza grave, tendo como consequência decretada judicialmente sua prisão temporária, transgressões previstas no art. 74, incisos VII, XIX, XXXIV, XXXIX, da Lei Complementar nº 022, de 15de março de 1994 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

Exonera e nomeia membros para o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 213, de 21 de setembro de 2011;

Considerando o teor do Ofício CTA. 002/2013; Considerando o Parecer nº. 89/2013 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa os membros a seguir relacionados:

Membro Efetivo
IACIRA LEITE SEDRIM
Membro Suplente

IACY WALTER PAULO SOARES

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os membros a seguir nominados.

Membro Efetivo
TEREZINHA SILVA DA COSTA
Membro Suplente

CELSON ANTÔNIO TRIERWEILER

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o restante do mandato do triênio 2011/2014 de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a se ausentar de suas funções, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 8 e 9 de abril de 2013, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da

Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRANILDA SILVA MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOUGLAS WILL SERRÃO DE NAZARÉ para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 22 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 22 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º, e 133, ambos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando o teor do Ofício nº 023-CJ do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e as informações constantes no Processo nº 2013/114041;

Considerando a impossibilidade jurídica de prorrogação do processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 6.833/2006, em virtude do pedido temporâneo de prorrogação do prazo de conclusão deste Conselho, fato prejudicial que obriga à sua interrupção e determina futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF), e Considerando os termos do Parecer nº. 139/2013 da Consultoria Geral do Estado, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 6 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 32.335, de 7 de fevereiro de 2013, destinado a apurar as faltas funcionais

do CEL QOBM RR ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares do justificante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 1424/2012-GAB, datado de 13 de novembro de 2012, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-150, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2012/561518;

Considerando o Parecer nº. 1066/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. **MUNICÍPIO: BELÉM**

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ANGELO RODRIGO MATOS DO MONTE
HUGO PENIN BASTOS

ROBERTA MORAES GOMES
RAFAELA MATOS BATISTA

CARGO: ENFERMEIRO
SIMONE COSTA E COSTA

CARGO: NUTRICIONISTA
LUANNA MARQUES FERNANDES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARCELO VICTOR HUGO BRITO PINHEIRO
RANIERI MARINHO PAES

MARIA PINHEIRO BARBOSA
FABIO ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

NATALIA DE SOUSA RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1385/2012-GS, datado de 19 de novembro de 2012, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/561526;

Considerando o Parecer nº 1066/2012 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da concursada mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MARIA ANGELA DA SILVA BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 11 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de